



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A N º 75/2017

O DOUTOR MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº CGJ-E 0384/2009;

CONSIDERANDO a inspeção correicional realizada nesta Comarca pela Corregedoria Geral de Justiça, que determinou o imediato funcionamento da Escrivania de Paz do município de Princesa;

RESOLVE:

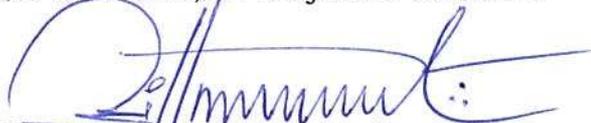
Art.1º DESIGNAR a **Sra. Eloisa Kehl**, inscrita no Registro Geral sob o nº 3.713.632, para responder a partir do **dia 03 de julho de 2017, interinamente**, pela **Escrivania de Paz do Município de Princesa**, bem como pelo acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Mariflor, Comarca de São José do Cedro.

Art. 2º REVOGAR a designação de Daniela Trevisol Boldrin, nomeada pela Portaria 15/2017, para responder interinamente pela **Escrivania de Paz do Município de Princesa**.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

São José do Cedro, 27 de junho de 2017.


Marcus Vinicius Von Bittencourt
Juiz de Direito e Diretor do Foro